

PORTARIA PROEPE 01/2011

DESIGNA COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 80, §1º, do Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica designado o Prof. PAULO LOT JUNIOR para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, *Campus Bragança Paulista*, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Conforme disposto no art. 80, §1º, do Regimento, o mandato do Coordenador ora designado será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º As atribuições do Coordenador do Curso de Administração, *Campus Bragança Paulista*, são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2011.

Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ciente em ____ / ____ / ____

Paulo Lot Junior

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA
CAMPUS DE CAMPINAS
CAMPUS DE ITATIBA
CAMPUS DO PARI – SÃO PAULO

Av. São Francisco de Assis, 218 – Jardim São José – CEP: 12916-900 / FONE: 11 2454.8000
Rua Waldemar César de Oliveira, 105 – Vila Cura D'Ars – CEP: 13045-510 / FONE: 19 3779-3300
Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP: 13251-900 / FONE: 11 4534-8000
Rua Hannemann, 352 – Pari – CEP: 03031-040 / FONE: 11 3315-2000